



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

327
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01/03/23
P.S. _____

LEI Nº 2.072, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a Prefeitura Municipal de Miracema a instalar no Paço Municipal SENADOR ALTIVO MENDES LINHARES, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, no Município de Miracema, um busto comemorativo em homenagem ao SR. DIRCEU CARDOSO.

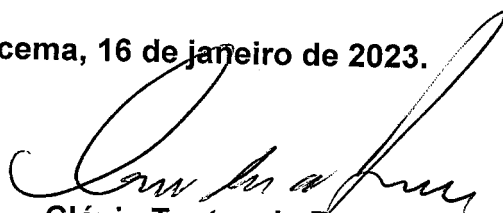
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o município de Miracema a instalar no Paço Municipal Senador Altivo Mendes Linhares, situado na Praça Ari Parreiras nº 171, nesta cidade, um busto e placa comemorativa em homenagem ao Sr. Dirceu Cardoso.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar instalar o busto e confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de janeiro de 2023.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Genessi Rodrigues da Silva
Presidente

Sérgio Adrian de Souza
Vice-Presidente

Fabrcício de Sá Xavier
1º Secretário

Jocimar Vaz Freire
2º. Secretário

Aimoré da Silva Almeida
Vereador

Caio Rocha de Souza
Vereador

Carlos Magno da Silva Peres
Vereador

Hugo Fernandes
Vereador

Marcelo Souto Padilha
Vereador

Marcos Felipe Mercante Linhares
Vereador

Maurício Sant'Ana Soares
Vereador

Autores da Lei